



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E VALDEMIR JOSÉ KREWER

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado **VALDEMIR JOSÉ KREWER**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 798.464.169-20, portador do RG nº 2923153 SESP/SC, residente e domiciliado Estrada Principal, s/nº, Gramados, em Piên/PR, CEP: 83.886-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2018, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo do item – morango, totalizando um aumento de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MORANGO - Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja de até 400g.	37,5 kg	R\$ 13,00	R\$ 487,50

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo efetuado, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.437,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 25 de setembro de 2018

LIVINO TURECK
PREFEITO
CONTRATANTE

VALDEMIR JOSÉ KREWER
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____